



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, DETERMINA que:

I – os(as) servidores(as) abaixo relacionadas atuem no apoio à Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (Coppid) do *Campus* Restinga na realização das matrículas do Processo Seletivo 2022, sob coordenação da Coordenadoria de Registros Escolares:

- André André Luiz Silva de Andrades, matrícula nº 1982898;
- Bruna Santos de Souza, matrícula nº 3235708;
- Camila Camargo Estrazulas, matrícula nº 3009097;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula nº 1798005;
- Eduarda Rodrigues Monteiro, matrícula nº 1397048;
- Gabriela Pinheiro Anhaia, matrícula nº 2169856;
- Helena Patini Lancellotti, matrícula nº 1956618;
- Marline Ilha da Silva, matrícula nº 3238787;
- Mikael Marques de Medeiros, matrícula nº 3954608; e
- Sheila Santisi Travessa, matrícula nº 1533606.

II – os(as) servidores(as) acima relacionados(as) participem de treinamento sobre as atividades a serem realizadas, no dia 31 de janeiro de 2022, das 13h30 às 15h, conforme agenda enviada pelo Gabinete.

III – os(as) servidores(as) acima relacionados(as) preencham a [planilha de disponibilidade](#) compartilhada pela Coordenadoria de Registros Escolares, informando as datas em que atuarão em cada chamada, respeitando o mínimo de 4 (quatro) pessoas por dia de atuação.

IV – esta ordem de serviço passe a vigorar na data de sua emissão.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS